



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE RESOLUAO N 01/2017 21 DE FEVEREIRO DE 2017

(Altera o inciso I do art. 88 do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar/SP)

A Mesa da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. O inciso I do art. 88 do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar/SP, passa a vigorar com a seguinte redaao:

“Art. 88. (...)

I. ordinariamente, uma vez por quinzena, s quartas-feiras, exceto nos dias feriados e de ponto facultativo, no horrio das 17:00 horas.”

Artigo 2 - Esta Resoluao entrar em vigor na data de sua publicaao, revogadas as disposioes em contrrio.

Guar/SP, 21 de fevereiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Raphael de Paula Asse
1 Secretrio

Ablio Mateus Borges
2 Secretrio